

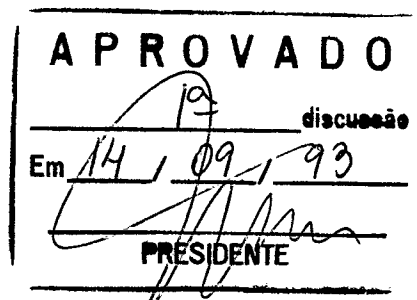


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 152/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente a Ilma^a Senhora Alda Marco Antônio, M.D. Presidente da PCBIA - Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, solicitando informações sobre o Projeto CRIAM - Cabo Frio:

1 - Se há no "FAX" recebido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, que é mantedora da Instituição, conhecimento e autorização procedente da Presidente?

2 - Se tal medida, isenta de qualquer discussão local, principalmente dos Conselhos Regionais (que estão surpresos com a ação), se não inviabilizou a integração dos municípios na área de abrangência, formularem ações em comum para a manutenção do projeto (Ex: consórcio intermunicipal)?

3 - Se não houve arbitrariedade e injustiças, principalmente para com os funcionários, na forma como foi "generalizado" o Projeto, que no nosso entender, cada qual (CRIAM) tem sua peculiaridade sobre todos os aspectos?

segue...

dbm..



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 152/93.

continuação....

4 - Se a destinação dos jovens em atendimento inter
no ou assistido, com o cumprimento da medida, não ficou prejudica
da com a aceleração das medidas judiciais?

5 - E finalmente, quais os critérios, justificativas
e finalidades da medida?

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1.993.

EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

dbm..